

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 5/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.001510/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos Termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de Maio de 2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº 02/2020/CDTN/SERFI firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL - COMÉRCIO DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Cíclotron GE PETTRACE RADIOTRACER, de 02 (dois) sintetizadores de radiofármacos GE TRACERLAB MX TL MX, de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE TRACELAB FXC-ME, e de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE FASTLAB2, com o fornecimento de peças, pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Leonardo Tafas Constantino do Nascimento

Matrícula: 00430-9

II. Gestor substituto:

Nelson Ricardo Silva

Matrícula: 00505-8

III. Fiscal Técnico:

Nelson Ricardo Silva

Matrícula: 00505-8

IV. Fiscal Técnico Substituto:

Leonardo Tafas Constantino do Nascimento

Matrícula: 00430-9

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 23/2020.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 16/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742404** e o código CRC **452003B5**.

Referência: Processo nº 01344.001510/2019-94

SEI nº 2742404